



LEGISLATIVA  
FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 763/2003**  
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

10/06/03  
Assessoria da Planalto  
DE 2.003

ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CJESCTMA.  
Em 10/06/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planalto

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva ao lado da BR-070, em frente ao Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva ao lado da BR-070, em frente ao Condomínio Privê, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 763/2003  
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo ressaltar a necessidade de se construir uma quadra poliesportiva no Condomínio Privê, em Ceilândia, garantindo aos seus moradores, principalmente às crianças, jovens e adolescentes o direito ao lazer e à atividades desportivas saudáveis, de maneira que passem ter alternativas à ociosidade e à marginalidade.

É fundamental que o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envide esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará integração sócio-desportiva e melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI  
Autor